

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Navegante/SC – 83.102.855/0001-50

Unidade Gestora: NAVEGANTESPREV – 14.823.518/0001-30

00.840.515/0001-08 – Privatiza Investimentos

Número do Processo Administrativo: 072

Tipo de Instituição: Agente Autônomo de Investimentos;

Data do Credenciamento: 01/04/2024

Validade: 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: PRIVATIZA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES

Data de Constituição: 21/09/1995

Endereço: Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr. 758, conjunto 152, 15º andar, Itaim Bibi, 04542-000, São Paulo - SP

Contato: privatiza@privatiza.com.br - (11) 5546-8815

Endereço Eletrônico: <https://www.privatiza.com.br/>

Registro na CVM: 23/02/2005: Agente Autônomo de Investimentos

INSTITUIÇÃO VINCULADA AO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS

Razão Social: AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA

Data de Constituição: 18/06/2001

Endereço: Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr. 758, conjunto 152, 15º andar, Itaim Bibi, 04542-000, São Paulo - SP

Contato: comercial@azquest.com.br - (11) 3526-2250

Endereço Eletrônico: <https://azquest.com.br>

Registro na CVM: 20/07/2001 Gestor de Carteira

Fundos de investimento desta instituição distribuídos pelo AAI

AZ QUEST VALORE FI RF CRED PRIV | CNPJ 19.782.311/0001-88 | Enquadramento 7, V, b | Constituído em 28/04/2014

AZ QUEST AÇÕES FC FI DE AÇÕES | CNPJ 07.279.657/0001-89 | Enquadramento 8, I | Constituído em 01/06/2005

AZ QUEST YIELD FC FI RF LONGO PRAZO | CNPJ 16.599.968/0001-16 | Enquadramento 7, III, a | Constituído em 20/09/2012

AZ QUEST SMALL MID CAPS FC FI DE AÇÕES | CNPJ 11.392.165/0001-72 | Enquadramento 8, I | Constituído em 30/12/2009

Contratos de distribuição relativos aos fundos de investimento, e produtos relacionados, e dados sobre a forma de remuneração

O AGENTE AUTÔNOMO receberá remuneração com base no percentual aplicado dos saldos investidos pelos Investidores por ele indicados, cujo valor será deduzido da taxa de administração e/ou performance estabelecida no Regulamento.

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	14/10/2024	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Regular	08/11/2024	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	04/11/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	25/05/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada em informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

A Privatiza Investimentos Ltda é devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para a distribuição de fundos de investimentos. A política de Segregação de Atividades é parte integrante do Código de Ética e Conduta e é aplicada a todos os sócios e funcionários.

Qualificação do corpo técnico

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão. De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

Informações Sobre a Política de Distribuição

O AGENTE AUTÔNOMO receberá remuneração com base no percentual aplicado dos saldos investidos pelos Investidores por ele indicados, cujo valor será deduzido da taxa de administração e/ou performance estabelecida no Regulamento.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?

Não.

Volume de recursos

Não se aplica, não atua na gestão ou administração de recursos.

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 23/02/2005: Agente Autônomo de Investimentos

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 18 anos no mercado. Patrimônio não localizado.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 18 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

Patrimônio não localizado. O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não se aplica, não atua na gestão ou administração de recursos.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Igor Fretta Nogueira de Lima	Dir Presidente	049.436.369-00	
Alessandra Cristina Hoehn	Ass. Financeira	869.080.659-87	